

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: 105.381.567-08

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Ministério da Igualdade Racial

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008 - Ministério da Igualdade Racial

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810008 -

Ministério da Igualdade Racial

Observações:

a) *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

b) *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de

Jataí Nome da autoridade competente: Christiano Peres Coelho

Número do CPF: 985.527.246-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal de Jataí - 156678

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 156678

Observações:

a) *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

b) *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

3. OBJETO:

Mapeamento e registro de famílias ciganas das etnias Calon, Rom e Sintí, de territórios e rotas dos povos ciganos e das políticas públicas acessadas por esse público no Brasil.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 - Selecionar equipes de trabalho, além da estruturação das redes entre as universidades no âmbito nacional e regional para início da pesquisa e mapeamento dos povos ciganos.

Etapa 1: Bolsa Coordenador-Geral (realizar a seleção dos bolsistas; estruturar a preparação da pesquisa em cada região; orientação dos bolsistas;);

Etapa 2: Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando) - (Levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos);

Etapa 3: Bolsistas (Mestrando) (Levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos);

Etapa 4: Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando) - (Levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos em suas regiões);

Etapa 5: Bolsistas Iniciação Científica (levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos; levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos);

Etapa 6: Material de apoio para armazenamento e apresentação dos resultados do mapeamento;

Etapa 7: Aquisição de licença de software para análise de dados e transcrição.

Meta 2 - Desenvolvimento da pesquisa com identificação do mapeamento das rotas ciganas pelas 5 regiões do país (norte, nordeste, centro-oeste, sul e sudeste).

Etapa 1: Bolsa Coordenador-Geral; (supervisionar e acompanhar a pesquisa de campo e o mapeamento; reunião periódica com o Ministério da Igualdade Racial; acompanhar e realizar a supervisão da prestação de serviços das pessoas jurídicas e das consultorias; realizar eventuais visitas de campo diante da impossibilidade devidamente justificada do bolsista);

Etapa 2: Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando); (levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos; visitas de campo e elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica; consolidação e análise dos dados que serão incluídos no relatório final);

Etapa 3: Bolsistas (Mestrando) - (levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos; visitas de campo e elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica, análise dos dados colhidos);

Etapa 4: Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando) - (visitas de campo e participação na elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica);

Etapa 5: Bolsistas Iniciação Científica (levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos; levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos);

Etapa 6: Aquisição de diárias (alimentação e acomodação (87 sul 30 norte, 187 nordeste, 87 centro-oeste e 117 sudeste)

Etapa 7: Passagens Aéreas (equipe de trabalho);

Etapa 8: Passagens Terrestres (equipe de trabalho);

Etapa 9: Serviço audiovisual (pessoa jurídica - serviço de comunicação): serviço de edição profissional de fotografia; consultoria para seleção, contratação e orientação profissional e etnográfica de profissionais de fotografia e filmagem para o campo em todas as regiões; Serviço de fotografia (profissional no campo); Serviço de filmagem (profissional no campo); Aluguel de equipamentos de som e imagem (câmeras, lentes, microfone e etc); e gestão de divulgação em redes sociais; Diagramação e designer gráfico para produção de filme-documentário; Tradução em LIBRAS para filme-documentário; Tradução em áudio (inglês e espanhol) e legenda (português, inglês e espanhol) para filme-documentário;

Etapa 10: Serviço de Pessoa Jurídica (de associação cigana para políticas públicas);

Etapa 11: Consultoria jurídica para uso de direitos de imagem;

Etapa 12: Combustível e lubrificantes;

Etapa 13: Material de expediente (fardamento para a equipe de trabalho - 38 camisas).

Meta 3 - Sistematização do mapeamento das regiões com produção de relatório final em complementação com um seminário de apresentação final.

Etapa 1: Bolsa Coordenador-Geral; (participar do seminário final; elaborar os relatórios parciais e final)

Etapa 2: Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando) - (Consolidação dos dados que a serem incluídos no relatório final)

Etapa 3: Bolsistas (Mestrando) - Consolidação dos dados que a serem incluídos no relatório final)

Etapa 4: Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando); (participar do relatório final e do seminário);

Etapa 5: Bolsistas Iniciação Científica (participar do relatório final e do seminário);

Etapa 6: Aquisição de diárias (alimentação e acomodação)

Etapa 7: Passagens Aéreas (equipe de trabalho);

Etapa 8: Passagens Terrestres (equipe de trabalho);

Etapa 9: Diagramação para livro, design gráfico, edição, livro online e impresso.

Meta 4 - Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) para o recolhimento dos custos indiretos prestação de contas / acompanhamento.

Etapa 1: Recolhimento de custos indiretos para a gestão financeira e administrativa do recurso demandado para a execução do presente Plano de Trabalho, atribuição que será desempenhada pela FUNAPE – Fundação de Apoio à Pesquisa.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os ciganos são povos tradicionais participantes do processo de formação da sociedade brasileira. Estima-se que os primeiros ciganos chegaram ao Brasil por volta de 1574, junto com imigrantes e pessoas expulsas de Portugal (Teixeira, 2000). Sua presença no país, assim como em outros lugares do mundo, é marcada por estereótipos e preconceitos sofridos, advindos de interpretações reducionistas tanto do estilo de vida (nômade), das práticas culturais próprias (como a leitura de mãos) ou pelo uso de uma língua “própria”, utilizada entre eles

Considerando que os dados governamentais produzidos sobre povos ciganos, no Brasil, são escassos e encontram-se bastante fragmentados. Acreditamos ser necessário um esforço do poder público visando promover, por um lado, a atualização, qualificação e sistematização dos dados existentes, por outro, a produção de informações em parceria com lideranças ciganas, buscamos analisar neste trabalho as redes traçadas por essas famílias que se estabelecem em diversas regiões do país, evidenciando os fluxos e rotas; a maneira como se mobilizam e como essas redes se conectam através das relações de parentesco.

A Universidade Federal de Jataí tem plenas condições de ser a unidade focal para o desenvolvimento de estratégias para implementação do projeto que coloca em colaboração uma rede de universidades públicas federais para o mapeamento e registro das rotas e territórios dos povos ciganos (Calon, Rom e Sinti) no Brasil, com a participação das universidades públicas federais integrante da rede que irá executar o presente plano de trabalho: a Universidade Federal Fluminense (UFF), responsável pela região sudeste; a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), responsável pela região sul; a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), responsável pela região norte; e a Universidade Federal do Maranhão, responsável pela região nordeste.

À Secretaria de Povos Ciganos da Diretoria de Políticas para Povos e comunidades de Matriz Africana e de Terreiro, da Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e comunidades de Matriz Africana e de Terreiro e Ciganos do Ministério da Igualdade Racial compete:

- I - *Planejar, formular, coordenar, monitorar e avaliar a promoção das políticas no âmbito do MIR;*
- II - *Articular e monitorar a criação e manutenção de bancos de dados dos órgãos da administração pública federal, direta e indireta, com indicadores econômicos e sociais que contemplem o recorte cigano,*
- III - *realizar e apoiar a elaboração de estudos e diagnósticos sobre as condições de vida dos povos ciganos no Brasil.*
- IV - *Promover os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas de promoção da igualdade racial e étnica vinculados a povos ciganos, bem como de suas interseccionalidades;*
- VI - *Promover soluções relacionadas à ciência de dados à área de tecnologia de informação para a promoção da igualdade racial e étnica vinculada aos povos ciganos;*
- VII - *definir diretrizes para a disponibilização de dados de planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações da Secretaria, com vistas à elaboração de estudos e pesquisas relativas aos povos Calon, Roma e Sinti no Brasil*

Pela outra parte, a UFJ irá contribuir aportando a experiência e capacidade do seu corpo docente, em articulação com as/os discentes da instituição e lideranças comunitárias, no desenvolvimento desta rede de fortalecimento da pesquisa e extensão, na organização e gestão da informação histórica produzida sobre povos ciganos e na organização de fomento a estas atividades em outras instituições de pesquisa que venham fazer parte desta rede como nodos secundários. Além de histórico de desenvolvimento de capacidade técnica e quadro profissional qualificado, a UFJ ainda tem uma localização privilegiada: ela está inserida no interior Centro-Oeste brasileiro, no Estado de Goiás, ente federado que apresenta uma considerável número de famílias em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica; além disso, está geograficamente posicionada no Sudoeste Goiano, próximo à fronteira dos estados de Minas Gerais e São Paulo, que igualmente apresentam um significativo quantitativo de comunidades ciganas. Não obstante, é importante mencionar que

a UFJ aprovou, em 2023, na CAPES o primeiro mestrado acadêmico em Direito do país que terá como área de concentração “Direito e Desigualdades Sociais” e que iniciará o desenvolvimento das atividades no primeiro semestre de 2024.

As demais instituições, a UFMA, a UFSC, a UFF e a UFNT contam com estudantes de graduação, pós-graduação, assim como docentes que estão realizando o aprofundamento do debate, oferecendo um espaço de trabalho fértil que está se propondo como nodo central na construção desta rede. Irão agir como nodo central no desenvolvimento de uma parceria com outras universidades e institutos federais de suas respectivas regiões que disponham, preferencialmente, de experiência de trabalho com as etnias ciganas Calon, Rom e Sinti.

Assim mesmo, pretende-se contemplar, instituições com professores/as pertencentes a essa população, possuindo projetos de extensão e/ou reserva de vagas no ensino superior que contemplem estudantes de origem cigana, buscando-se assim fomentar a participação de pesquisadores/as desse povo como coordenadores/as e bolsistas do projeto. Por sua vez, a capacitação de pesquisadores/as ciganos/as membros das comunidades parceiras constitui uma forma de promoção do protagonismo destas comunidades na formulação e apresentação do conhecimento de seu povo, promovendo maior envolvimento das comunidades nos propósitos do projeto.

Por esse motivo, pretendemos desenvolver um estudo exploratório mapeando as rotas ciganas entre as 5 regiões do país, tendo em vista levantar e difundir informações a respeito das comunidades ciganas, suas origens, tradições e demandas entre outras ações, como a sistematização de um livro.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

10% para a gestão financeira e administrativa do recurso demandado para a execução do presente Plano de Trabalho, atribuição que será desempenha pela FUNAPE – Fundação de Apoio à Pesquisa

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) *Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.*

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Selecionar equipes de trabalho, além da estruturação das redes entre as universidades no âmbito nacional e regional para início da pesquisa e mapeamento dos povos ciganos.	***	***	***	R\$ 272.400,00	Abr/24	Jul/24
Etapa 1	Bolsa Coordenador-Geral (realizar a seleção dos bolsistas; estruturar a preparação da pesquisa em cada região; orientação dos bolsistas);	Mês	20	R\$ 3.100,00	R\$ 62.000,00	Abr/24	Jul/24
Etapa 2	Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando) - (Levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos)	Mês	24	R\$ 3.100,00	R\$ 74.400,00	Abr/24	Jul/24
Etapa 3	Bolsistas (Mestrando) (Levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos)	Mês	44	R\$ 2.100,00	R\$ 92.400,00	Abr/24	Jul/24

Etapa 4	Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando) - (Levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos em suas regiões)	Mês	36	R\$ 700,00	R\$ 25.200,00	Abr/24	Jul/24
Etapa 5	Bolsistas Iniciação Científica (levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos; levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos)	Mês	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	Abr/24	Jul/24
Etapa 6	Material de apoio para armazenamento e apresentação dos resultados do mapeamento (1 notebook R\$ 4.500; 5 HDs - R\$400,00).	UN	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	Abr/24	Jul/24
Etapa 7	Aquisição de licença de software para análise de dados e transcrição	UN	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	Abr/24	Jul/24
Meta 2	Desenvolvimento da pesquisa com identificação do mapeamento das rotas ciganas pelas 5 regiões do país (norte, nordeste, centro-oeste, sul e sudeste).	***	***	***	R\$ 1.101.500,00	Ago/24	Dez/24
Etapa 1	Bolsa Coordenador-Geral; (supervisionar e acompanhar a pesquisa de campo e o mapeamento; reunião periódica com o Ministério da Igualdade Racial; acompanhar e realizar a supervisão da prestação de serviços das pessoas jurídicas e das consultorias; realizar eventuais visitas de campo diante da impossibilidade devidamente justificada do bolsista)	Mês	25	R\$ 3.100,00	R\$ 77.500,00	Ago/24	Dez/24

Etapa 2	Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando); (levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos; visitas de campo e elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica; consolidação e análise dos dados que serão incluídos no relatório final)	Mês	30	R\$ 3.100,00	R\$ 93.000,00	Ago/24	Dez/24
Etapa 3	Bolsistas (Mestrando) - (levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos; visitas de campo e elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica, análise dos dados colhidos)	Mês	60	R\$ 2.100,00	R\$ 123.900,00	Ago/24	Dez/24
Etapa 4	Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando) - (visitas de campo e participação na elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica);	Mês	55	R\$ 700	R\$ 37.100,00	Ago/24	Dez/24
Etapa 5	Bolsistas Iniciação Científica (levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos; levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos);	Mês	15	R\$ 700	R\$ 10.500,00	Ago/24	Dez/24
Etapa 6	Aquisição de diárias (alimentação e acomodação (87 sul, 30 norte, 187 nordeste, 87 centro-oeste e 117 sudeste	UN	500	R\$ 320,00	R\$ 160.000,00	Ago/24	Dez/24

Etapa 7	Passagens Aéreas (equipe de trabalho) 14x2 (ida e volta) =28)	UN	28	R\$ 2.000,00	R\$ 56.000,00	Ago/24	Dez/24
Etapa 8	Passagens Terrestres (equipe de trabalho)	UN	498	R\$ 450,00	R\$ 112.100,00	Ago/24	Dez/24
Etapa 9	Serviço audiovisual	UN	1	R\$ 277.200,00	R\$ 277.200,00	Ago/24	Dez/24
Etapa 10	Serviço de Pessoa Jurídica (de associação cigana para políticas públicas) (norte R\$ 7.440,00 sudeste R\$ 7.440,00, nordeste R\$ 7.440,00, centro-oeste R\$ 7.440,00 e sul R\$ 7.440,00).	1.0 UN - Unidade	1	R\$ 37.200,00	R\$ 37.200,00	Ago/2024	Dez/2024
Etapa 11	Consultoria jurídica para uso de direitos de imagem	1.0 UN - Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Ago/2024	Dez/2024
Etapa 12	Combustível e lubrificantes	1.0 UN - Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 110.250,00	Ago/2024	Dez/2024
Etapa 13	Material de expediente (fardamento para a equipe de trabalho - 38 camisas)	1.0 UN - Unidade	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	Ago/2024	Dez/2024
Meta 3	Sistematização do mapeamento das regiões com produção de relatório final em complementação com um seminário de apresentação final.	***	***	***	R\$ 289.800,00	Jan/25	Mar/25
Etapa 1	Bolsa Coordenador-Geral; (participar do seminário final; elaborar os relatórios parciais e final)	Mês	15	R\$ 3.100,00	R\$ 46.500,00	Jan/25	Mar/25
Etapa 2	Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando) - (Consolidação dos dados que a serem incluídos no relatório final)	Mês	18	R\$ 3.100,00	R\$ 55.800,00	Jan/25	Mar/25

Etapa 3	Bolsistas (Mestrando) - Consolidação dos dados que a serem incluídos no relatório final)	Mês	36	R\$ 2.100,00	R\$ 75.600,00	Jan/25	Mar/25
Etapa 4	Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando); (participar do relatório final e do seminário);	Mês	33	R\$ 700,00	R\$ 23.100,00	Jan/25	Mar/25
Etapa 5	Bolsistas Iniciação Científica (participar do relatório final e do seminário);	Mês	3	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00	Jan/25	Mar/25
Etapa 6	Aquisição de diárias (alimentação e acomodação, 3 por região)	UN	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00	Jan/25	Mar/25
Etapa 7	Passagens Aéreas (equipe de trabalho, 12x2 (ida e volta) =24	UN	24	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00	Jan/25	Mar/25
Etapa 8	Passagens Terrestres (equipe de trabalho);	UN	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	Jan/25	Mar/25
Etapa 9	Diagramação para livro, design gráfico, edição, livro online e impresso	UN	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Jan/24	Mar/24
Meta 4	Services de terceiros (Pessoa Jurídica) para o recolhimento dos custos indiretos prestação de contas / acompanhamento.	***	***	***	R\$ 185.500,00	Abr/24	Mar/25
Etapa 1	Recolhimento de custos indiretos para a gestão financeira e administrativa do recurso demandado para a execução do presente Plano de Trabalho, atribuição que será desempenha pela FUNAPE - Fundação de Apoio à Pesquisa	UN	1	R\$ 185.500,00	R\$ 185.500,00	Abr/24	Mar/25

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR	
Outubro 2023	R\$ 1.855.000,00	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339018 (bolsa estudantil - auxílio financeiro a estudantes)	Não	R\$ 403.500,00
333214 (diárias)	Não	R\$ 169.600,00
333233 (Passagem - passagens aéreas no país)	Não	R\$ 104.000,00
334033 (Passagem e despesas com locomoção - passagens terrestres no país)	Não	R\$ 117.500,00
339040 (serviço de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica)	Não	R\$ 277.200,00
333035 (Serviços de consultoria - Terceiros Pessoa Jurídica)	Não	R\$ 37.200,00
333020 (Auxílio financeiro a pesquisadores) Coordenadores	Não	R\$ 483.600,00
443052 (Equipamento e material permanente)	Não	R\$ 6.500,00
339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Despesas operacionais e administrativas)	Sim	R\$ 185.500,00
<i>Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.</i>		
12. PROPOSIÇÃO		
Data de Assinatura: (Conforme assinatura eletrônica)		Local: Brasília/DF
Reitor da Universidade Federal de Jataí <i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>		
13. APROVAÇÃO		
Data de Assinatura: (Conforme assinatura eletrônica)		Local: Brasília/DF
Anielle Francisco da Silva Ministra da Igualdade Racial <i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>		

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizado